



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Ed. nº 538

PÁG. 1

### EDITAL Nº. 01/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, o processo de seleção de estagiários, aberto pelo Edital 01/2021;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final de Classificação do Processo de Seleção de Estagiários, publicado no Diário Oficial do Município em 31/08/2021.

### **R E S O L V E:**

**CONVOCAR** os candidatos abaixo nominados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil nº 256, de 27/09 a 01/10/2021 no horário das 09h às 11h e 14h às 16h, munidos dos seguintes documentos:

- Documentos Pessoais – RG e CPF;

- Atestado de Matrícula, com no máximo 01 mês de expedição.

ACADÊMICOS DE ADMINISTRAÇÃO E AFINS	
Classificação	Nome
01	ANA BEATRIZ FONTANA HAAS
02	JULIANA LOPES CARDOSO
03	STEPHANY BRAGA DE CAMARGO
04	CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO
05	BEATRIZ CAROLINE DOS SANTOS
06	MARCIA REGINA AUGUSTO
07	ANA CAROLINA FONTANA

Rancho Alegre, 23 de Setembro de 2021.

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Ed. nº 538

PÁG. 2

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação da profissional de Técnico (a) em Enfermagem CIBELE CRISTINA MORARA, inscrita no CPF sob o nº 041.503.779-44, de Rancho Alegre - PR, o qual foi devidamente Credenciada, para o Item 03 - Profissional Técnico (a) em Enfermagem, do Edital de Chamamento nº 001/2020, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda na Unidade Mista de Saúde, para os próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0009.2040.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (3180 - 303) (61019 - 1019) (5494 - 494)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 16/09/2021

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 20/09/2021

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 20/09/2021

### ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2021

#### Referente a processo administrativo nº. 103/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação da profissional de Técnico (a) em Enfermagem CIBELE CRISTINA MORARA, inscrita no CPF sob o nº 041.503.779-44, de Rancho Alegre - PR, o qual foi devidamente Credenciada, para o Item 03 - Profissional Técnico (a) em Enfermagem, do Edital de Chamamento nº 001/2020, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda na Unidade Mista de Saúde, para os próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com a Preponente a seguir:**

CONTRATADO	VALOR TOTAL
CIBELE CRISTINA MORARA, inscrita no CPF sob o nº 041.503.779-44, de Rancho Alegre - PR	R\$ 12.540,00

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 21 de setembro de 2021.

**Eliton Antonio Ozetta**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de **20 de setembro de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2021**

**OBJETO:** Contratação da profissional de Técnico (a) em Enfermagem CIBELE CRISTINA MORARA, inscrita no CPF sob o nº 041.503.779-44, de Rancho Alegre - PR, o qual foi devidamente Credenciada, para o Item 03 - Profissional Técnico (a) em Enfermagem, do Edital de Chamamento nº 001/2020, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda na Unidade Mista de Saúde, para os próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** PROPONENTES PREVIAMENTE CREDENCIADOS ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

**VENCEDOR (A):** CIBELE CRISTINA MORARA, inscrita no CPF sob o nº 041.503.779-44;

**VALOR:** R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais);

**HOMOLOGADA EM:** 21/09/2021.

Rancho Alegre, 21 de setembro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra  
**Prefeito**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Ed. nº 538

PÁG. 3

### AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO Nº. 035/2021 - PMRA - FORMA PRESENCIAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2020**

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item, no Sistema de Registro de Preços.

**OBJETO:** Aquisição de Ar Condicionado, Climatizadores e Cortinas de Ar, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 84.513,19 (oitenta e quatro mil quinhentos e treze reais e dezenove centavos), conforme Anexo I deste Edital.

**CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 07 de outubro de 2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das 09 horas e 11 minutos do dia 07 de outubro de 2021.

**O PRESENTE PROCESSO FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO,**

Dessa forma, a nova data da reunião para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes, será comunicada oportunamente.

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311  
E-mail: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br)

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

Rancho Alegre - PR, 22 de setembro de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Ed. nº 538

PÁG. 4

### AVISO DE EDITAL

**PREGÃO Nº. 036/2021- PMRA - FORMA PRESENCIAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2021**

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço global.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos ou profissional especializado na área de Urbanização para elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana, conforme termo de referência, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 19.630,00 (dezenove mil seiscientos e trinta reais), conforme Anexo I deste Edital.

**CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 13 de outubro de 2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das às 09 horas e 11 minutos do dia 13 de outubro de 2021.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Site:** [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) E-mail: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 23/09/2021.

Rancho Alegre - PR, 23 de setembro de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Ed. nº 538

PÁG. 5

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 0103/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2021**

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de Profissional de Técnico (a) em Enfermagem, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e CIBELE CRISTINA MORARA, pessoa física de Rancho Alegre - PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.**

**CONTRATADO: CIBELE CRISTINA MORARA, pessoa física, brasileira, divorciada, Técnica em Enfermagem, inscrita no CPF sob o Nº. 041.503.779-44, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.124.929-8 SESP – PR, inscrita junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, sob o Nº COREN 456.086, residente e domiciliada na Rua Antônio Candido Rezende, Nº 161, Rancho Alegre - PR, CEP 86.290-000.**

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.**

**OBJETO: Contratação da profissional de Técnico (a) em Enfermagem CIBELE CRISTINA MORARA, inscrita no CPF sob o nº 041.503.779-44, de Rancho Alegre - PR, o qual foi devidamente Credenciada, para o Item 03 - Profissional Técnico (a) em Enfermagem, do Edital de Chamamento nº 001/2020, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda na Unidade Mista de Saúde, para os próximos nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.**

**VALOR TOTAL: R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais), para os próximos 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), sendo pagos conforme Edital do Chamamento Público Nº 001/2020, com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Saúde.**

**DO REAJUSTE DE PREÇOS: – Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

**10.301.0009.2040 – Unidade Básica de Saúde**

**3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

**CONTA DE DESPESA: (3180 - 303) (61019 - 1019) (5494 – 494)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2021 até 22/09/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Ed. nº 538

PÁG. 6

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 23 de setembro de 2021.

---

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

---

Cibele Cristina Morara  
CPF: 041.503.779-44  
CONTRATADA

---

Alex Junior Honorato  
Fiscal do Contrato

---

Mauro Aparecido da Silva  
Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Ed. nº 538

PÁG. 7

### PORTARIA Nº. 176/2021

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 103/2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 23/09/2021, encerrando-se em 22/09/2022, cujo objeto é a Contratação de serviços de técnico de enfermagem, devidamente credenciado para o Item 03 - Profissional Técnico (a) em Enfermagem, do Edital de Chamamento nº 001/2020, o Servidor indicado, ALEX JÚNIOR HONORATO, Diretor do Departamento de Saúde e como suplente, a Sra. JACKELINE MORATO BERGAMINI, enfermeira.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 097/2021**

**Fiscal Titular: ALEX JÚNIOR HONORATO**

**Gestor: Secretário Municipal de Saúde**

**Contratada: CIBELE CRISTINA MORARA**

**Vigência: 23/09/2021 a 22/09/2022 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021**

**Valor: R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)**

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021

Ed. nº 538

PÁG. 8

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito